



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 185, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 6093/2023,

R E S O L V E:

I – Revogar a PORTARIA TRT7.DG.Nº 135/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, nº 3914, no dia 20 de fevereiro de 2024, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pg. 5;

II – DESIGNAR as servidoras, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA** para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato nº 04/2024 com a empresa MJV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos serviços de higienização e limpeza, combate à formação de biofilmes (paredes bacteriológicas) e deposição/acúmulo de carbonatos de cálcio (sedimentos), com fornecimento de material (mangueiras de cristal atóxicas), de todos os suportes/refrigeradores de água mineral, tipo gelágu, utilizados nas dependências deste Regional;

III – DESIGNAR os servidores **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR** e **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da contratação de que trata o inciso II, referente aos serviços realizados no Fórum Autran Nunes;

IV – DESIGNAR as servidoras **ISMENIA LIMA REIS VIANA** e **SILVANA CAVALCANTE THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso II, referente aos serviços realizados na Sede Aldeota deste Tribunal;

V – DESIGNAR as servidoras **KILVIA SILVA DE SENA** e **LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso II, referente aos serviços realizados na Vara de Trabalho de Caucaia;

VI – DESIGNAR os servidores **MARIA VERONICA LIMA DE ARAUJO** e **PEDRO MARCELO VASCONCELOS** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da contratação de que trata o inciso II, referente aos serviços realizados no Fórum de Maracanaú;

VII – DESIGNAR os servidores **CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO** e **TIAGO SOARES DE OLIVEIRA** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto,

respectivamente, da contratação de que trata o inciso II, referente aos serviços realizados na Vara de Trabalho de São Gonçalo do Amarante;

VIII – DESIGNAR os servidores **MIKAEL TENORIO FREIRE** e **MARILENE NASCIMENTO SILVA** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso II, referente aos serviços realizados na Vara de Trabalho de Pacajus;

IX – DESIGNAR os servidores **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR** e **YALIS TEOFILO DE LEMOS** para atuarem como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso II, referente aos serviços realizados na Vara de Trabalho do Eusébio;

X – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

XI – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto